



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 17 DE 01 de Fevereiro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **1.052.696,48**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.2522.339036.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	202.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339039.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	500.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339093.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	45.814,48
10.1001.12.361.0113.2468.339030.101	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA - MERENDA ESCOLAR	303.882,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		1.052.696,48

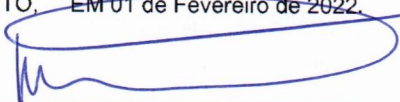
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **1.052.696,48**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.2522.319004.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	59.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.329091.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	130.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339033.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	2.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339040.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	11.000,00
10.1001.12.361.0001.2522.339048.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	1.000,00
10.1001.12.361.0107.2694.339043.101	MANUTENÇÃO DO PROAFEM -	45.814,48
10.1001.12.365.0107.2669.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 40% -	803.882,00
Total Redução - Anulação de Dotação		1.052.696,48

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Fevereiro de 2022.


- Prefeito Municipal -